



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@iq.com.br

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos 02 (Dois) dias do mês de Dezembro de 2015, as 17:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Fabricio Orlando Marchan e Secretariado pelo Vereador Gilberto José Belloto, foi aberta a 7ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa e 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Claudemir Mingorance, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Maercio Dias de Menezes, Moacir Tenorio e Valter Moreira Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da convocação e da matéria constante da mesma. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56/2015 - “ DENOMINA A PONTE SOBRE O AFLUENTE DO CORREGO DO BOI - ESTRADA MUNICIPAL ADT-385, NO BAIRRO PIO NOGUEIRA DE “ JESUS WANDERLEY PEDRALINO” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 57/2015 – DENOMINA O TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL ADT-030, ENTRE O FINAL DA RUA SÃO PAULO ATÉ O CÓRREGO FARINI DE ESTRADA VICINAL “ANTONIO BOLOGNIN” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 58/2015 – DISPÕE SOBRE DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.** **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 59/2015 – DISPÕE ACERCA DE ÁREAS AFETADAS PELA ATIVIDADE DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a matéria em Pauta, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos que estavam presentes. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores, sem que houvesse manifestações. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2015

FABRICIO ORLANDO MARCHAN
Presidente

GILBERTO JOSÉ BELLOTO
1º Secretário